



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA PROJETOR EPSON POWER LITE X14+** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 26, inciso II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **REGIONAL SOLUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ 41.908.222/0001-94, situada na Av. Theodoro Zenker, 190, Sala 101, Centro, Cerro Grande do Sul/RS, no valor total de R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 18 de agosto de 2023.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**